Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Pauta e Ata (Reunião Ordinária)

16 de agosto de 2018

5 Pauta:

3

4

6

7

8

9

- 1. Ofício nº 332/2018 do Conselho Tutelar;
- Proposta de cronograma de reunião ordinária do CMDCA (segundo semestre de 2018);
 - 3. Edital n° 08/2018 CMDCA;
- 4. Crédito em conta do FMDCA referente à Campanha para doação de imposto sobre a renda de pessoas físicas e jurídicas;
 - 5. Relatório de Monitoramento do Plano de Acolhimento;
 - 6. Suplementação de contas.

14

13

12

15 Às oito horas e trinta minutos do dia dezesseis de agosto de dois mil e dezoito, se reuniram na sala dos conselhos, os membros do Conselho Municipal dos 16 17 Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) representado pela vice-18 presidente Elessandra Pacheco Coelho, Silvane Marcela Mazur e Geralda 19 Cristina de Oliveira. Representaram o Conselho Municipal de Assistência 20 Social (CMAS) os conselheiros: Silvane Marcela Mazur (presidente), Taciana 21 de Souza, Roberta Christina Ferreira Dias, Cristiano Ribeiro e Elessandra 22 Pacheco Coelho. Também estiveram presentes nesta reunião o conselheiro tutelar Robson Henrique Barbosa, a coordenadora do Projeto Esperança 23 24 Jocelara Costa, a responsável pela Secretaria Executiva dos Conselhos 25 Francieli Munhão Martins, e a estagiária em pedagogia Thaís Carolina 26 Miquelino Pereira. A presidente do CMAS agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião. Pauta nº 01 - Ofício nº 332/2018 do Conselho Tutelar: 27 28 Solicita incluir em pauta da reunião ordinária do CMDCA que se estabeleça um 29 protocolo de atendimento específico para crianças e adolescentes vítimas de 30 violência sexual. Definiu-se que o CMDCA tem o papel de articular a 31 formulação deste protocolo, no qual deve ser construído entre os órgãos do 32 sistema de garantia de direitos. Ficou deliberado que o CMDCA encaminhará 33 ao Ministério Público um ofício, solicitando reunião com os representantes da 34 Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria 35 Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante, Delegada, 36 Conselho Tutelar, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro 37 de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Prefeita Municipal, coordenadores das Redes Locais de Proteção e Rede Municipal, 38 39 para construção do protocolo de atendimento específico nos casos de violência sexual. Robson citou como parâmetro a Lei nº 12.845 de 1º de agosto de 2013. 40 que dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação 41 42 de violência sexual. Pauta nº 02 - Proposta de cronograma de reunião 43 ordinária do CMDCA (segundo semestre de 2018): Francieli apresentou a 44 proposta de cronograma onde foi aprovada por todos, no qual as reuniões 45 serão realizadas todas as segundas terças-feiras de cada mês às oito horas e 46 trinta minutos nos locais indicados no cronograma, ficando definido que será 47 efetivado por Resolução específica deste Conselho. Pauta nº 03 - Edital nº 08/2018 CMDCA: Francieli informou que este Edital visa prorrogar a 48 49 permanência do Conselheiro Tutelar Everson Henrique Souza. 50 considerando o período remanescente das férias de Valéria Letícia de Santana, 51 no qual exercerá suas funções no Conselho Tutelar de Andirá no período de 52 vinte de agosto a vinte e nove de agosto deste ano, e assim, somente será 53 convocado a desenvolver suas funções no Conselho Tutelar posteriormente se 54 necessário. Pauta nº 04 - Crédito em conta do FMDCA referente à 55 campanha para doação de imposto sobre a renda de pessoas físicas e 56 jurídicas: Silvane informou que consta em conta do Fundo Municipal dos 57 Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA crédito no valor de R\$ 36.958,70 (trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta 58 59 centavos), no qual será elaborado por este Conselho Edital referente à 60 inscrição e seleção de projetos e apresentado na próxima reunião ordinária. 61 Pauta nº 05 – Relatório de Monitoramento do Plano de Acolhimento (2014-2018) da Unidade de Acolhimento na Modalidade da Casa Lar - "Casa da 62 Criança do município de Andirá: A comissão apresentou o relatório do Plano 63 64 de Acolhimento referente ao primeiro semestre de dois mil e dezoito, contendo as metas que devem ser cumpridas até o dia trinta e um de dezembro deste 65 66 ano. Assim, a maioria das metas já foram contempladas, sendo necessário a 67 contratação de uma psicóloga exclusiva para atender a Casa Lar, a qual já esta 68 sendo articulado a realização de concurso público. Resta a aquisição de alguns

69 materiais, porém está sendo providenciado. O relatório foi aprovado por ambos 70 os Conselhos e será efetivado por Resolução Conjunta do CMAS e CMDCA. 71 Pauta nº 06- Suplementação de contas: Silvane falou que foi necessário a 72 Suplementação de contas: Transferência de Recurso Federal para suplementar 73 as contas 786 fonte 3939- Manter a Casa Lar, Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 4.724.00;- conta 776 fonte 3938- Manter o 74 75 Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família - PAEFI, Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 2.000,00;- Conta 546 76 fonte 1000- Manter o Centro de Referência Especializado da Assistência 77 Social- CREAS-PSE, Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, no valor 78 79 de R\$ 500,00;- Conta 483 fonte 1000- Manter o Gabinete da Secretaria de 80 Ação Social, Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física, no valor de R\$ 81 2.800,00. Finalizando a reunião Robson sugeriu ser enviado ofício aos Secretários Municipais para que fomentem a participação dos membros de 82 83 suas respectivas secretarias indicados para compor o Conselho Municipal dos 84 Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nas reuniões deste Conselho. 85 Estando todos de acordo, será enviado ofício. Nada mais a deliberar, esta 86 reunião foi finalizada às dez horas e trinta minutos e eu Francieli Munhão 87 Martins, responsável pela Secretaria Executiva dos Conselhos, subscrevi esta 88 ata, esclarecendo que a lista de presença desta reunião encontra-se em livro 89 próprio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e no 90 livro do Conselho Municipal de Assistência Social. Andirá, 16 de agosto de 91 2018.